



Agrupamento de Escolas Alves Redol
Sede: Escola Secundária de Alves Redol

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

Contratação de Escola – Técnicos de Especializado Informática

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, torna-se pública a abertura do procedimento concursal para seleção e recrutamento de um técnico Especializado de Informática, para a lecionação de disciplinas.

Relação Jurídica de Emprego: contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Números dos horários: 40

Tipo de necessidade: Professor de Informática.

Caraterização das funções a exercer: de acordo com o estabelecido no Artigo 8.º, da Portaria n.º 232/2016 de 29 de agosto.

Duração do Contrato: até 31 de agosto de 2022

Número de Horas: 22 horas letivas

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Alves Redol

Prazo para a apresentação das candidaturas:

REQUISITOS DE ADMISSÃO:

Habilitação académica: Habilitação adequada ao exercício da lecionação das disciplinas que constam no horário.

Experiência profissional: Experiência como professor ou formador na área da Informática.

Apresentação do Curriculum Vitae

Apresentação de Portefólio: em formato PDF, letra Arial, tamanho 12, espaço 1,5, com o máximo de 5 páginas

(a enviar para: concursos@esar.edu.pt, até ao momento de fecho do horário na aplicação)



Handwritten signature or mark.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

| INSTRUMENTOS e PESOS | SUBPONDERAÇÃO | Pontos |
|---|---|---------------|
| Portefólio: 30% | Organização | 5 |
| | Pertinência do conteúdo: certificado (s) de habilitação académica, CV e respetivos comprovativos | 20 |
| | Documentação facultativa: Documentos elucidativos do perfil do candidato | 5 |
| | SUBTOTAL | 30 |
| EAC (Entrevista de Avaliação de Competências) 35% | Comunicação: propriedade do discurso, fluência e capacidades de argumentação e de reflexão crítica | 5 |
| | Conhecimentos: fundamentos científicos de informática. | 20 |
| | Capacidade de trabalho: organização, conhecimentos na área das TIC; autonomia/iniciativa e trabalho em equipa | 10 |
| | SUBTOTAL | 35 |
| Experiência Profissional: 35% | Tempo de serviço em professor / formador na área da informática •Sem experiência (0%). •Até 1 ano de experiência (25%) •De ≥ 1 ano (s) a 3 anos (50%) •De ≥ 3 a 5 anos de experiência (75%) •Mais de 5 anos de experiência (100%) | 35 |
| | SUBTOTAL | 35 |
| | TOTAL | 100 |



MOTIVOS DE EXCLUSÃO

Constituem **motivos de exclusão** do concurso:

- a) O preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta, incorreta ou incongruente;
- b) A habilitação do candidato não ser adequada ao exercício das funções enunciadas;
- c) A não apresentação do portefólio para o e-mail definido, dentro do prazo estipulado;
- d) A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;
- e) A não apresentação de comprovativos que validem as declarações efetuadas.

FASES DE SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Tendo em consideração a urgência dos procedimentos, informa-se que a seriação de candidatos será realizada nas seguintes etapas:

A **1ª fase de seleção** será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao **PORTEFÓLIO** e à **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**;

A **2ª fase de seleção** corresponde à realização da **EAC** (Entrevista de Avaliação de Competências).

A lista ordenada dos candidatos, resultante da **1ª fase de seleção**, será divulgada na página de Internet do agrupamento, decorridos até 3 dias úteis após o final da candidatura.

Juntamente com a lista ordenada dos candidatos, resultante da **1ª fase de seleção**, será publicada a **convocatória** para a realização das **entrevistas de avaliação de competências (EAC)**, que será feita em grupos de 5 candidatos, por ordem decrescente da classificação obtida, até à satisfação das necessidades.

As **entrevistas serão dirigidas por um júri**, a nomear pela diretora.

Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação das listas finais ordenadas** dos concursos será feita na página de Internet do agrupamento. Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que o processo de seleção esteja concluído.

Vila Franca de Xira, 01 de outubro de 2021

A Diretora do Agrupamento



(Isabel Veiga)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL
Escola E.B. Dr.º Vasco Moniz
Escola Secundária de Alves Redol
Horário do professor:

Horário nº: 550G08

| | |
|------------------------------|-----------------------|
| Docente: - HORÁRIO 40 | Categoria: Contratado |
| Habilitações: | Grupo: 550 |

2020/2021

| Tempos | Segunda | Sala | Terça | Sala | Quarta | Sala | Quinta | Sala | Sexta | Sala |
|---------------|-------------|------|--------------|------|-----------|------|--------------|------|-----------|------|
| 08:15 - 09:05 | | | 10 PB2 . TIC | LI3 | 5 A . TIC | S13 | 10 PB2 . TIC | LI3 | 7 A . TIC | |
| 09:15 - 10:05 | 7 D . TIC | | | | 5 B . TIC | S13 | | | | |
| 10:15 - 11:05 | 10 PA . TIC | | 9 D . TIC | | 5 C . TIC | S13 | 10 PA . TIC | | | |
| 11:15 - 12:05 | | | | | 5 D . TIC | S13 | | | 9 B . TIC | |
| 12:15 - 13:05 | | | 7 C . TIC | | | | 8 A . TIC | | 7 B . TIC | |
| 13:40 - 14:30 | | | | | | | | | | |
| 14:40 - 15:30 | | | | | | | 8 C . TIC | | | |
| 15:40 - 16:30 | | | | | | | | | | |
| 16:40 - 17:30 | | | 7 E . TIC | | 9 C . TIC | | | | | |
| 17:40 - 18:30 | | | | | | | | | | |
| 19:00 - 19:50 | | | | | | | | | | |
| 19:55 - 20:45 | | | | | | | | | | |
| 21:00 - 21:50 | | | | | | | | | | |
| 21:55 - 22:45 | | | | | | | | | | |
| 22:50 - 23:40 | | | | | | | | | | |

Entrada em vigor:01/09/2020

Data de Validade: 31/08/2021

| Comp. não Letiva | Totais | Observações |
|---------------------|--------|---------------------------|
| Trabalho de Escola | 0 | CL - Componente letiva 22 |
| Artigo 79 | 0 | CNL - Comp. não letiva 0 |
| Trabalho Individual | 10 | Horas Extraordinárias |
| Reunião | 1 | TOTAL: CL+CNL 33 |